



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 001/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE PARELHAS-RN

Concede reajuste salarial aos Servidores Públicos do Município de Parelhas e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas/RN aprovou e eu ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, Presidente, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste dos servidores públicos municipais conforme a tabela de cargos e salários, conforme o Anexo I da Presente Lei.

Art. 2º - Fica concedido reajuste no percentual do salário mínimo aos servidores inativos, pertencente ao Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI.

Parágrafo Único – Excetuam-se desse reajuste a categoria regida pelo estatuto do magistério público – Lei nº 2142/2009.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parelhas, 17 de fevereiro de 2023.


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Parelhas



**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 001/2023, DE AUTORIA DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE PARELHAS-RN**

*Concede reajuste salarial aos
Servidores Públicos do Município de
Parelhas, alterando as tabelas da Lei de
n. 2.649/2022 e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS-RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município Parelhense, faz saber que a Câmara Municipal de Parelhas APROVOU, o Projeto de Lei Nº 001/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste dos servidores públicos municipais conforme a tabela de cargos e salários, conforme o Anexo I da Presente Lei.

Art. 2º - Fica concedido reajuste no percentual do salário mínimo aos servidores inativos, pertencente ao Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI.

Parágrafo Único – Excetuam-se desse reajuste a categoria regida pelo estatuto do magistério público – Lei nº 2142/2009.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica diante da necessidade do reajuste dos salários dos Funcionários Públicos do Município de Parelhas-RN, sendo mantido a tabela de Cargos Carreira e Salários dos Servidores Públicos do Município, ficando garantido as progressões já efetivadas, na reunião pública realizada dia 10(dez) de fevereiro de 2023, no auditório do Instituto Federal do Rio Grande do



Norte – IFRN, em nosso Município, onde foi demonstrado perante os servidores as tabelas de reajuste e o impacto financeiro do mesmo junto ao orçamento de nosso Município, sendo os mesmos aprovados pelo sindicato, a proposta apresentada pelo ente público.

Logo, encaminhamos o presente Projeto de Lei Nº 001/2023, para estudo e aprovação do Edis, desta Augusta Casa Legislativa, o qual já foi aprovado, por esta Casa de Leis, podendo assim garantir ao servidor que no mês de fevereiro o pagamento seja realizado já com o reajuste salarial mencionado no Projeto de Lei Nº 001/2013, conforme a tabela em Anexo do Plano de Cargos, Carreira e Salários, corroborando o compromisso firmado perante o funcionalismo público do Município de Parelhas.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em 14 de fevereiro de 2023.

Tiago de Medeiros Almeida.
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS

TIAGO DE
MEDEIROS
ALMEIDA:03
033514464

Assinado de forma
digital por TIAGO
DE MEDEIROS
ALMEIDA:0303351
4464
Dados: 2023.02.14
12:36:33 -03'00'

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO PARA GASTOS COM PESSOAL

Em cumprimento ao disposto no arts. 16, 17 e 21 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando a adequação a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer.

Considerando os seguintes dados:

FINALIDADE: Versa sobre aumento salarial dos servidores públicos do Município de Parelhas, conforme audiência pública realizada no dia 10 de fevereiro do corrente ano, com os servidores no auditório do IFRN.

JUSTIFICATIVA: A aprovação do Projeto de Lei do Executivo N.º 001/2023, deve ser efetivado diante da necessidade de reajuste salarial da categoria, conforme está postulado na tabela de cargos, carreira e salário dos funcionários públicos do Município de Parelhas.

ESTIMATIVA: Os valores estimados seguem o Projeto Lei do Executivo N.º 001/2023, de 13 de fevereiro de 2023. Os encargos sociais estimados seguem as alíquotas e descontos da tabela vigente, conforme demonstrativo de cálculo anexo.

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º Para os fins desta Lei Ordinária, considera-se:

I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no



programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II - compatível com o plano plurianual (Lei Nº 2686/2022, de 04 de novembro de 2022) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Nº 2678/2022, de 08 de agosto de 2022), a despesa que se conforme com a Lei Orçamentaria Anual (Lei Nº 2706/2022, de 21 de dezembro de 2022), objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

§ 2º A estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.

§ 3º Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 4º As normas do caput constituem condição prévia para:

I - empenho e licitação de serviços, fornecimento de bens ou execução de obras;

II - desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição.

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o caput deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

§ 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.



§ 3º Para efeito do § 2º, considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 4º A comprovação referida no § 2º, apresentada pelo proponente, conterà as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, sem prejuízo do exame de compatibilidade da despesa com as demais normas do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

§ 5º A despesa de que trata este artigo não será executada antes da implementação das medidas referidas no § 2º, as quais integrarão o instrumento que a criar ou aumentar.

§ 6º O disposto no § 1º não se aplica às despesas destinadas ao serviço da dívida nem ao reajustamento de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição.

§ 7º Considera-se aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo determinado.

Art. 21. É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda:

I - as exigências dos Art.(s): 16 e 17 desta Lei Complementar, e o disposto no inciso XIII do art. 37 e no § 1º do art. 169 da Constituição;

II - o limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo.

Parágrafo único. Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20.

Consta em anexo à presente estimativa de impacto financeiro os seguintes documentos:

I – Relatório de aplicação da inflação (as receitas constantes no relatório foram



apuradas no exercício de 2022, sendo aplicado o índice inflacionário para a sua correção, como forma de estimar os valores a serem arrecadados no ano de 2023).

II – Relatório Resumido de Execução Orçamentária 2022;

III – Demonstração da evolução da despesa, no qual comprova a adequação financeira do Município para a concessão do aumento salarial;

IV – Demonstração do impacto financeiro do aumento dos servidores públicos.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ADEQUADO

PLANO PLURIANUAL

A despesa está prevista nas diretrizes e metas do Plano Plurianual.

INADEQUADO

Lei Municipal Nº 2686/2022 – de 04 de novembro de 2022.

ADEQUADO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

A despesa está compatível com as dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022.

INADEQUADO

Lei Municipal Nº 2706/2022 – de 21 de dezembro de 2022

ADEQUADO

**LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS**

A despesa está compatível com as metas



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

() INADEQUADO

estabelecidas na Lei de Diretrizes
Lei Municipal Nº 2678/2022 – de 08 de
agosto de 2022.

TIAGO DE
MEDEIROS
ALMEIDA:0303351
4464

Assinado de forma digital
por TIAGO DE MEDEIROS
ALMEIDA:03033514464
Dados: 2023.02.14
12:37:00 -03'00'

Tiago de Medeiros Almeida
PREFEITO MUNICIPAL

**IMPACTO FINANCEIRO DO REAJUSTE 2023
PARELHAS/RN**

NOMECLATURA DA FOLHA: DEMAIS SECRETARIAS			
ESPECIFICAÇÃO	SEM REAJUSTE	COM REAJUSTE 7,425%	DIFERENÇA
VENCIMENTO	R\$ 90.390,11	R\$ 97.101,58	R\$ 6.711,47
QUINQUENIO	R\$ 17.304,35	R\$ 18.589,20	R\$ 1.284,85
INSALUBRIDADE	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PERICULOSIDADE	R\$ -	R\$ -	R\$ -
13º SALÁRIO (8,33%)	R\$ 8.970,95	R\$ 9.637,04	R\$ 666,09
1/3 DE FÉRIAS (2,77%)	R\$ 2.983,14	R\$ 3.204,63	R\$ 221,50
SUBTOTAL	R\$ 119.648,55	R\$ 128.532,45	R\$ 8.883,90
PREVIDÊNCIA SOCIAL (22%)	R\$ 26.322,68	R\$ 28.277,14	R\$ 1.954,46
TOTAL MENSAL	R\$ 145.971,22	R\$ 156.809,59	R\$ 10.838,36
TOTAL ANUAL	R\$ 1.751.654,70	R\$ 1.881.715,06	R\$ 130.060,36

NOMECLATURA DA FOLHA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
ESPECIFICAÇÃO	SEM REAJUSTE	COM REAJUSTE 7,425%	DIFERENÇA
VENCIMENTO	R\$ 321.732,65	R\$ 345.621,30	R\$ 23.888,65
QUINQUENIO	R\$ 57.353,90	R\$ 61.612,43	R\$ 4.258,53
INSALUBRIDADE	R\$ 94.863,00	R\$ 101.906,58	R\$ 7.043,58
PERICULOSIDADE	R\$ 1.396,43	R\$ 1.500,11	R\$ 103,68
13º SALÁRIO (8,33%)	R\$ 39.596,32	R\$ 42.536,35	R\$ 2.940,03
1/3 DE FÉRIAS (2,77%)	R\$ 13.167,08	R\$ 14.144,74	R\$ 977,66
SUBTOTAL	R\$ 528.109,38	R\$ 567.321,51	R\$ 39.212,12
PREVIDÊNCIA SOCIAL (22%)	R\$ 116.184,06	R\$ 124.810,73	R\$ 8.626,67
TOTAL MENSAL	R\$ 644.293,45	R\$ 692.132,24	R\$ 47.838,79
TOTAL ANUAL	R\$ 7.731.521,38	R\$ 8.305.586,84	R\$ 574.065,46

NOMECLATURA DA FOLHA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
ESPECIFICAÇÃO	SEM REAJUSTE	COM REAJUSTE 7,425%	DIFERENÇA
VENCIMENTO	R\$ 44.574,15	R\$ 47.883,78	R\$ 3.309,63
QUINQUENIO	R\$ 5.863,18	R\$ 6.298,52	R\$ 435,34
INSALUBRIDADE	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PERICULOSIDADE	R\$ -	R\$ -	R\$ -
13º SALÁRIO (8,33%)	R\$ 4.201,43	R\$ 4.513,39	R\$ 311,96
1/3 DE FÉRIAS (2,77%)	R\$ 1.397,11	R\$ 1.500,85	R\$ 103,74
SUBTOTAL	R\$ 56.035,87	R\$ 60.196,54	R\$ 4.160,66
PREVIDÊNCIA SOCIAL (22%)	R\$ 12.327,89	R\$ 13.243,24	R\$ 915,35
TOTAL MENSAL	R\$ 68.363,77	R\$ 73.439,78	R\$ 5.076,01
TOTAL ANUAL	R\$ 820.365,19	R\$ 881.277,31	R\$ 60.912,12

NOMECLATURA DA FOLHA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTE			
ESPECIFICAÇÃO	SEM REAJUSTE	COM REAJUSTE 7,425%	DIFERENÇA
VENCIMENTO	R\$ 157.853,05	R\$ 169.573,64	R\$ 11.720,59
QUINQUENIO	R\$ 33.084,19	R\$ 35.540,69	R\$ 2.456,50
INSALUBRIDADE	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PERICULOSIDADE	R\$ -	R\$ -	R\$ -
13º SALÁRIO (8,33%)	R\$ 15.905,07	R\$ 17.086,02	R\$ 1.180,95
1/3 DE FÉRIAS (2,77%)	R\$ 5.288,96	R\$ 5.681,67	R\$ 392,71
SUBTOTAL	R\$ 212.131,27	R\$ 227.882,02	R\$ 15.750,75
PREVIDÊNCIA SOCIAL (22%)	R\$ 46.668,88	R\$ 50.134,04	R\$ 3.465,16
TOTAL MENSAL	R\$ 258.800,15	R\$ 278.016,07	R\$ 19.215,91
TOTAL ANUAL	R\$ 3.105.601,85	R\$ 3.336.192,78	R\$ 230.590,94

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL GERAL		
	SEM REAJUSTE	COM REAJUSTE 7,425%	DIFERENÇA
VENCIMENTO	R\$ 614.549,96	R\$ 660.180,29	R\$ 45.630,33
QUINQUENIO	R\$ 113.605,62	R\$ 122.040,84	R\$ 8.435,22
INSALUBRIDADE	R\$ 94.863,00	R\$ 101.906,58	R\$ 7.043,58
PERICULOSIDADE	R\$ 1.396,43	R\$ 1.500,11	R\$ 103,68
13º SALÁRIO (8,33%)	R\$ 68.673,77	R\$ 73.772,80	R\$ 5.099,03
1/3 DE FÉRIAS (2,77%)	R\$ 22.826,30	R\$ 24.531,89	R\$ 1.695,59
SUBTOTAL	R\$ 915.925,08	R\$ 983.932,51	R\$ 68.007,44
PREVIDÊNCIA SOCIAL (22%)	R\$ 201.503,52	R\$ 216.465,15	R\$ 14.961,64
TOTAL MENSAL	R\$ 1.117.428,59	R\$ 1.200.397,67	R\$ 82.969,07
TOTAL ANUAL	R\$ 13.409.143,11	R\$ 14.404.771,99	R\$ 995.628,88

IMPACTO DA DESPESA SOBRE O ORÇAMENTO			
	2023	2024	2025
VALOR DO ORÇAMENTO	69.694.796,00	71.555.325,81	85.866.390,97
VALOR PREVISTA DO AUMENTO DA DESPESA ANUAL	R\$ 995.628,88	1.031.969,33	R\$ 1.065.508,33
PERCENTUAL DE IMPACTO DO AUMENTO	1,43%	1,44%	1,24%


 Maria de Fátima de Medeiros
 CPF: 064.928.314-70

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE TOTAL				
2020	%	2021	%	2022
46.826.073,65	14,27%	53.509.707,06	36,83%	73.217.918,64

EVOLUÇÃO DA RECEITA DE IMPOSTOS				
2020	%	2021	%	2022
2.299.298,27	10,68%	2.544.869,73	97,58%	5.028.048,08

EVOLUÇÃO DA TRANSFERÊNCIA CORRENTE				
2020	%	2021	%	2022
43.545.373,46	13,71%	49.515.880,22	33,84%	66.272.025,62

A planilha tem como referência os relatório em anexo, demonstrando a evolução da receita nos últimos três anos


Maria de Fátima de Medeiros
CPF: 064.928.314-70

RELATÓRIO DA PREVISÃO DE RECEITA PARA EXERCÍCIO ATUAL

NATUREZA DA RECEITA	RECEITA REALIZADA 2022	RECEITA 2023 (Inflação 5,77%)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.028.048,08	290.118,374
Receita Patrimonial	1.108.381,72	63.953,625
Transferências Correntes	66.272.025,62	3.823.895,878
Outras Receitas Correntes	301.066,26	17.371,523
Transferências de Recursos do FUNDEB	11.248.068,54	649.013,555
Transferências de Recursos de Complementação do FUNDEB	2.312.213,14	133.414,698
RECEITA TOTAL	4.960.396,131	

Os valores para o exercício 2023 tomaram como base o índice de inflação que consta no site do IBGE, equivalente ao percentual de 5,77%, conforme demonstra em anexo..


Maria de Fátima de Medeiros
 CPF: 064.928.814-70

CORONAVÍRUS (COVID-19)

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPE

LEGISLAÇÃO

ÓRG

CASA CIVIL

Segurança Pública

Ministério das Relações
Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência,
Tecnologia, Inovações e
Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do
Desenvolvimento RegionalControladoria-Geral da
UniãoMinistério da Mulher, da
Família e dos Direitos
Humanos

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança
Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto



Inflação

IPCA do último mês

0,53%

Jan/2023

IPCA acumulação de 12 meses

5,77%

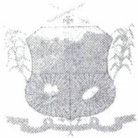
Jan/2023

INPC do último mês

0,46%

Jan/2023

O que é inflação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2020 - Pág.: 1/1

Mês: DEZEMBRO/2020

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	% (b/a)	Até Mês (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	41.740.000,00	41.740.000,00	5.444.453,22	13,04	46.826.073,65	112,19	-5.086.073,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.500.000,00	2.500.000,00	506.610,61	20,26	2.299.298,27	91,97	200.701,73
Impostos	2.203.000,00	2.203.000,00	467.922,55	21,24	2.096.385,79	95,16	106.614,21
Taxas	297.000,00	297.000,00	38.688,06	13,03	202.912,48	68,32	94.087,52
Contribuições	500.000,00	500.000,00	49.016,05	9,80	502.190,37	100,44	-2.190,37
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	500.000,00	500.000,00	49.016,05	9,80	502.190,37	100,44	-2.190,37
Receita Patrimonial	200.000,00	200.000,00	1.190,86	0,60	206.542,52	103,27	-6.542,52
Valores Mobiliários	185.000,00	185.000,00	1.190,86	0,64	206.542,52	111,64	-21.542,52
Demais Receitas Patrimoniais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Transferências Correntes	38.240.000,00	38.240.000,00	4.799.651,45	12,55	43.545.373,46	113,87	-5.305.373,46
Transferências da União e de suas Entidades	23.765.939,00	23.765.939,00	3.116.178,78	13,11	29.506.170,81	124,15	-5.740.231,81
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Territórios	6.224.061,00	6.224.061,00	797.551,32	12,81	6.059.289,97	97,35	164.771,03
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.250.000,00	8.250.000,00	885.921,35	10,74	7.979.912,68	96,73	270.087,32
Outras Receitas Correntes	300.000,00	300.000,00	87.984,25	29,33	272.669,03	90,89	27.330,97
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	12.000,00	12.000,00	33.758,55	281,32	102.947,84	857,90	-90.947,84
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	184.000,00	184.000,00	19.167,59	10,42	69.975,11	38,03	114.024,89
Demais Receitas Correntes	104.000,00	104.000,00	35.058,11	33,71	99.746,08	95,91	4.253,92
Receitas de Capital	3.260.000,00	3.260.000,00	441.685,00	13,55	2.968.034,59	91,04	291.965,41
Alienação de Bens	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
Transferências de Capital	3.000.000,00	3.000.000,00	441.685,00	14,72	2.968.034,59	98,93	31.965,41
Transferências da União e de suas Entidades	2.737.500,00	2.737.500,00	441.685,00	16,13	2.868.034,59	104,77	-130.534,59
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Territórios	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00	100.000,00	38,10	162.500,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Total Receitas	45.000.000,00	45.000.000,00	5.886.138,22	13,08	49.794.108,24	110,65	-4.794.108,24

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Mês (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Mês	Até Mês (f)		No Mês	Até Mês (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	44.383.280,00	10.772.578,42	55.155.858,42	-1.264.357,01	45.891.365,95	9.457.491,47	7.220.112,16	45.369.430,87	9.786.427,55	44.770.755,96	328.936,08
Despesas Correntes	39.396.280,00	8.521.473,28	47.917.753,28	265.928,90	42.916.852,81	5.000.900,67	6.641.750,21	42.830.608,03	5.087.145,25	42.307.214,06	86.244,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.454.280,00	1.257.048,42	31.711.328,42	1.182.743,26	30.208.122,58	1.503.205,84	4.455.868,06	30.208.122,58	1.503.205,84	29.872.050,60	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.932.000,00	7.274.424,86	16.206.424,86	-816.315,36	13.710.735,03	3.497.694,83	2.185.882,15	12.622.485,45	3.583.939,41	12.435.163,46	86.244,58
Despesas de Capital	4.737.000,00	2.251.105,14	6.988.105,14	-1.530.283,41	4.818.514,34	4.206.590,80	578.361,95	2.538.822,84	4.449.282,30	2.463.541,90	242.691,50
INVESTIMENTO	3.827.000,00	2.284.970,82	6.111.970,82	-1.525.153,41	1.931.498,63	4.150.472,19	471.450,15	1.734.648,07	4.377.322,75	1.710.661,30	226.850,56
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	-9.981,55	18,45	0,00	0,00	18,45	0,00	0,00	18,45	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	900.000,00	-23.884,13	876.115,87	-5.130,50	820.015,71	56.100,16	106.911,80	804.174,77	71.941,10	752.880,60	15.840,94
Reserva de Contingência	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											
Total Despesas	44.383.280,00	10.772.578,42	55.155.858,42	-1.264.357,01	45.891.365,95	9.457.491,47	7.220.112,16	45.369.430,87	9.786.427,55	44.770.755,96	328.936,08
Superavit								4.424.677,37			
Total								49.794.108,24			

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS
PREFEITO

FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA FAIVA
SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, P. E TRIBUTAÇÃO SUBSTITU

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS
CONTADORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2021 - Pág.: 1/1

Mês: DEZEMBRO/2021

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	% (b/a)	Até Mês (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	47.305.265,00	47.303.265,00	6.494.887,02	13,73	53.509.707,06	113,12	-6.204.442,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.833.420,00	2.833.420,00	298.810,04	10,55	2.544.869,73	89,82	288.550,27
Impostos	2.497.920,00	2.497.920,00	285.042,38	11,41	2.361.942,34	94,56	135.977,66
Taxas	335.500,00	335.500,00	13.767,66	4,10	182.927,39	54,52	152.572,61
Contribuições	566.650,00	566.650,00	53.650,18	9,47	565.670,70	99,83	979,30
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	566.650,00	566.650,00	53.650,18	9,47	565.670,70	99,83	979,30
Receita Patrimonial	227.000,00	227.000,00	19.281,48	39,33	353.871,47	155,89	-126.871,47
Valores Mobiliários	217.000,00	217.000,00	87.811,50	40,47	334.700,06	154,24	-117.700,06
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	1.469,98	14,70	19.171,41	191,71	-9.171,41
Transferências Correntes	43.338.195,00	43.338.195,00	3.022.404,76	13,90	49.515.880,22	114,25	-6.177.685,22
Transferências da União e de suas Entidades	25.698.440,00	25.698.440,00	4.136.419,65	16,10	30.513.083,67	118,74	-4.814.643,67
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Territórios	7.541.755,00	7.541.755,00	620.901,19	10,88	8.433.863,23	111,83	-892.108,23
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.098.000,00	10.098.000,00	1.065.083,92	10,55	10.568.933,32	104,66	-470.933,32
Outras Receitas Correntes	340.000,00	340.000,00	30.740,56	9,04	529.414,94	155,71	-189.414,94
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	150.000,00	150.000,00	9.585,98	6,39	37.260,64	24,84	112.739,36
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	70.000,00	70.000,00	5.273,76	7,53	301.184,19	430,26	-231.184,19
Demais Receitas Correntes	120.000,00	120.000,00	15.880,82	13,23	190.970,11	159,14	-70.970,11
Receitas de Capital	3.694.735,00	3.694.735,00	262.563,00	7,11	2.783.525,84	75,34	911.209,16
Alienação de Bens	283.325,00	283.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283.325,00
Alienação de Bens Móveis	43.325,00	43.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.325,00
Alienação de Bens Imóveis	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
Transferências de Capital	3.399.910,00	3.399.910,00	262.563,00	7,72	2.783.525,84	81,87	616.384,16
Transferências da União e de suas Entidades	3.215.410,00	3.215.410,00	112.363,00	3,50	2.633.525,84	81,90	581.884,16
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Territórios	184.500,00	184.500,00	150.000,00	81,30	150.000,00	81,30	34.500,00
Outras Receitas de Capital	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
Demais Receitas de Capital	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
Total Receitas	51.000.000,00	51.000.000,00	6.757.450,02	13,25	56.293.232,90	110,38	-5.293.232,90
Déficit					0,00		
Total					63.027.280,02		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Mês (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Mês	Até Mês (f)		No Mês	Até Mês (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	51.000.000,00	13.313.680,33	64.313.680,33	3.832.455,72	53.653.731,15	10.657.949,18	7.658.421,93	49.559.185,78	14.754.494,55	48.504.238,17	4.096.545,37
Despesas Correntes	42.033.500,00	14.076.532,37	56.110.032,37	3.935.953,73	49.111.823,37	6.971.208,50	6.985.476,60	46.430.416,83	9.679.615,54	45.715.955,01	2.708.407,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.000.000,00	4.153.183,84	37.153.183,84	2.003.029,45	53.135.706,19	4.017.477,65	4.393.739,40	32.328.526,70	4.824.657,14	32.091.780,46	807.179,49
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	33.500,00	-33.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000.000,00	9.956.848,53	18.956.848,53	1.962.924,28	5.033.117,64	2.953.730,85	2.591.737,20	14.101.890,13	4.854.958,40	13.624.174,55	1.901.227,55
Despesas de Capital	8.366.500,00	-762.852,04	7.603.647,96	-135.481,01	14.907,76	3.086.740,68	672.945,33	3.128.768,95	4.474.879,01	2.788.283,16	1.388.138,33
INVESTIMENTO	6.961.500,00	-279.092,48	6.682.407,52	136.673,43	2.222,50	2.810.184,62	620.546,40	2.484.084,57	4.198.322,95	2.143.598,78	1.388.138,33
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.400.000,00	-483.759,56	916.240,44	-270.171,14	14.684,38	271.556,06	52.398,93	644.684,38	271.556,06	644.684,38	0,00
Reserva de Contingência	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											
Total Despesas	51.000.000,00	13.313.680,33	64.313.680,33	3.832.455,72	53.653.731,15	10.657.949,18	7.658.421,93	49.559.185,78	14.754.494,55	48.504.238,17	4.096.545,37
Superavit								6.734.047,12			
Total								56.293.232,90			

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
PREFEITO

CLARA MONISE SILVA
SECRETÁRIA DAS FINANÇAS, P. E TRIBUTAÇÃO

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS
CONTADORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2022 - Pág.: 1/1

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	58.026.065,00	58.026.065,00	13.865.503,02	23,90	73.217.918,64	126,18	-15.191.853,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.949.450,00	2.949.450,00	1.360.797,21	46,14	5.028.048,08	170,47	-2.078.598,08
Impostos	2.732.950,00	2.732.950,00	1.337.506,55	48,94	4.706.117,93	172,20	-1.973.167,93
Taxas	216.500,00	216.500,00	23.290,66	10,76	321.930,15	148,70	-105.430,15
Contribuições	594.000,00	594.000,00	89.222,18	15,02	508.396,96	85,59	85.603,04
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	594.000,00	594.000,00	89.222,18	15,02	508.396,96	85,59	85.603,04
Receita Patrimonial	173.500,00	173.500,00	115.134,96	66,36	1.108.381,72	638,84	-934.881,72
Valores Mobiliários	153.500,00	153.500,00	115.134,96	75,01	1.100.419,13	716,89	-946.919,13
Demais Receitas Patrimoniais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	7.962,59	39,81	12.037,41
Transferências Correntes	53.989.115,00	53.989.115,00	12.245.317,41	22,68	66.272.025,62	122,75	-12.282.910,62
Transferências da União e de suas Entidades	32.543.715,00	32.543.715,00	8.320.099,42	25,57	42.575.009,47	130,82	-10.031.294,47
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	10.878.400,00	10.878.400,00	1.818.507,73	16,72	12.371.447,61	113,72	-1.493.047,61
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	77.500,00	0,00	77.500,00	0,00	-77.500,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.567.000,00	10.567.000,00	2.029.210,26	19,20	11.248.068,54	106,45	-681.068,54
Outras Receitas Correntes	320.000,00	320.000,00	55.031,26	17,20	301.066,26	94,08	18.933,74
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	10.730,90	53,65	70.644,89	353,22	-50.644,89
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	200.000,00	200.000,00	11.527,69	5,76	51.917,21	25,96	148.082,79
Demais Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	32.772,67	32,77	178.504,16	178,50	-78.504,16
Receitas de Capital	4.107.050,00	4.107.050,00	2.281.890,81	55,56	3.443.992,89	83,86	663.057,11
Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Capital	4.077.050,00	4.077.050,00	2.281.890,81	55,97	3.443.992,89	84,47	633.057,11
Transferências da União e de suas Entidades	3.625.050,00	3.625.050,00	2.208.890,81	60,88	3.263.992,89	90,04	361.057,11
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	452.000,00	452.000,00	75.000,00	16,59	180.000,00	39,82	272.000,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Deduções da Receita Corrente	-6.098.615,00	-6.098.615,00	-1.402.237,31	0,00	-7.698.970,63	0,00	1.600.355,63
Dedução para formação do FUNDEB	-6.098.615,00	-6.098.615,00	-1.402.237,31	0,00	-7.698.970,63	0,00	1.600.355,63
Dedução para formação do FUNDEB - União	-4.215.635,00	-4.215.635,00	-1.048.346,34	0,00	-5.580.974,83	0,00	1.365.339,83
Dedução para formação do FUNDEB - Outras Transfer	-4.215.635,00	-4.215.635,00	-1.048.346,34	0,00	-5.580.974,83	0,00	1.365.339,83
Dedução para formação do FUNDEB - Estado	-1.882.980,00	-1.882.980,00	-353.890,97	0,00	-2.117.995,80	0,00	235.015,80
Total Receitas	56.034.500,00	56.034.500,00	14.745.156,52	26,31	68.962.940,90	123,07	-12.928.440,90
Déficit					6.081.681,58		
Total					62.881.259,32		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	150.036,00	0,00		1.160,18		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	150.036,00	0,00		1.160,18		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	56.034.500,00	27.476.170,52	83.510.670,52	2.978.574,11	7.113.914,50	8.409.856,02	16.746.427,14	75.044.622,48	8.466.048,04	73.268.394,85	56.192,02
Despesas Correntes	49.202.500,00	23.595.782,92	72.798.282,92	2.844.353,23	68.212.604,08	4.595.588,84	15.068.234,61	68.155.942,06	4.842.340,86	66.704.926,69	46.752,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.755.100,00	8.446.598,19	45.201.698,19	429.172,82	42.006.111,96	2.194.786,23	9.302.271,72	43.007.271,96	2.194.426,23	42.445.490,54	-380,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3.000,00	-2.632,55	367,45	0,00	367,45	0,00	0,00	367,45	0,00	367,45	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.444.400,00	15.151.817,28	27.596.217,28	2.415.180,41	25.196.414,57	2.400.802,61	5.765.962,89	25.148.302,65	2.447.914,63	24.259.068,70	47.112,02
Despesas de Capital	6.282.000,00	4.429.887,14	10.711.887,14	134.220,88	6.898.304,42	3.813.766,72	1.678.192,53	6.888.680,42	3.823.206,72	6.563.468,16	9.440,00
INVESTIMENTO	5.482.000,00	4.657.835,95	10.139.835,95	238.628,55	6.330.231,83	3.809.597,12	1.619.602,05	6.320.798,83	3.819.037,12	5.995.586,57	9.440,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	800.000,00	-227.948,81	572.051,19	-104.407,68	567.881,59	4.169,60	58.590,48	567.881,59	4.169,60	567.881,59	0,00
Reserva de Contingência	550.000,00	-549.499,54	500,46	0,00	0,00	500,46	0,00	500,46	0,00	500,46	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	550.000,00	-549.499,54	500,46	0,00	0,00	500,46	0,00	500,46	0,00	500,46	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											
Total Despesas	56.034.500,00	27.476.170,52	83.510.670,52	2.978.574,11	7.113.914,50	8.409.856,02	16.746.427,14	75.044.622,48	8.466.048,04	73.268.394,85	56.192,02

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
PREFEITO

CICERA PATRICIA GAMBARRA DANTAS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS
CONTADORA

REAJUSTE 7,4%

CARGO/TEMPO DE SERVIÇO	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
EDUCADOR FÍSICO	R\$ 1.844,68	R\$ 1.900,02	R\$ 1.957,02	R\$ 2.015,73	R\$ 2.076,20	R\$ 2.138,49	R\$ 2.202,64	R\$ 2.268,72	R\$ 2.336,78	R\$ 2.406,89	R\$ 2.479,09	R\$ 2.553,46
ASSISTENTE JURÍDICO	R\$ 1.844,68	R\$ 1.900,02	R\$ 1.957,02	R\$ 2.015,73	R\$ 2.076,20	R\$ 2.138,49	R\$ 2.202,64	R\$ 2.268,72	R\$ 2.336,78	R\$ 2.406,89	R\$ 2.479,09	R\$ 2.553,46
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	R\$ 1.844,68	R\$ 1.900,02	R\$ 1.957,02	R\$ 2.015,73	R\$ 2.076,20	R\$ 2.138,49	R\$ 2.202,64	R\$ 2.268,72	R\$ 2.336,78	R\$ 2.406,89	R\$ 2.479,09	R\$ 2.553,46
BIBLIOTECÁRIO	R\$ 1.844,68	R\$ 1.900,02	R\$ 1.957,02	R\$ 2.015,73	R\$ 2.076,20	R\$ 2.138,49	R\$ 2.202,64	R\$ 2.268,72	R\$ 2.336,78	R\$ 2.406,89	R\$ 2.479,09	R\$ 2.553,46
ENGENHEIRO CIVIL	R\$ 1.844,68	R\$ 1.900,02	R\$ 1.957,02	R\$ 2.015,73	R\$ 2.076,20	R\$ 2.138,49	R\$ 2.202,64	R\$ 2.268,72	R\$ 2.336,78	R\$ 2.406,89	R\$ 2.479,09	R\$ 2.553,46
TURISMOLOGO	R\$ 2.141,10	R\$ 2.205,33	R\$ 2.271,49	R\$ 2.339,64	R\$ 2.409,83	R\$ 2.482,12	R\$ 2.556,59	R\$ 2.633,28	R\$ 2.712,28	R\$ 2.793,65	R\$ 2.877,46	R\$ 2.963,78
NUTRICIONISTA	R\$ 2.141,10	R\$ 2.205,33	R\$ 2.271,49	R\$ 2.339,64	R\$ 2.409,83	R\$ 2.482,12	R\$ 2.556,59	R\$ 2.633,28	R\$ 2.712,28	R\$ 2.793,65	R\$ 2.877,46	R\$ 2.963,78
MÉDICO VETERINÁRIO	R\$ 2.141,10	R\$ 2.205,33	R\$ 2.271,49	R\$ 2.339,64	R\$ 2.409,83	R\$ 2.482,12	R\$ 2.556,59	R\$ 2.633,28	R\$ 2.712,28	R\$ 2.793,65	R\$ 2.877,46	R\$ 2.963,78
FISIOTERAPEUTA	R\$ 2.141,10	R\$ 2.205,33	R\$ 2.271,49	R\$ 2.339,64	R\$ 2.409,83	R\$ 2.482,12	R\$ 2.556,59	R\$ 2.633,28	R\$ 2.712,28	R\$ 2.793,65	R\$ 2.877,46	R\$ 2.963,78
PEDAGOGO	R\$ 2.141,10	R\$ 2.205,33	R\$ 2.271,49	R\$ 2.339,64	R\$ 2.409,83	R\$ 2.482,12	R\$ 2.556,59	R\$ 2.633,28	R\$ 2.712,28	R\$ 2.793,65	R\$ 2.877,46	R\$ 2.963,78
PSICÓLOGO	R\$ 2.141,10	R\$ 2.205,33	R\$ 2.271,49	R\$ 2.339,64	R\$ 2.409,83	R\$ 2.482,12	R\$ 2.556,59	R\$ 2.633,28	R\$ 2.712,28	R\$ 2.793,65	R\$ 2.877,46	R\$ 2.963,78
ASS SOCIAL	R\$ 2.596,48	R\$ 2.674,37	R\$ 2.754,60	R\$ 2.837,24	R\$ 2.922,36	R\$ 3.010,03	R\$ 3.100,33	R\$ 3.193,34	R\$ 3.289,14	R\$ 3.387,81	R\$ 3.489,45	R\$ 3.594,13
CIRURGEÃO DENTISTA ENDODONTISTA	R\$ 2.596,48	R\$ 2.674,37	R\$ 2.754,60	R\$ 2.837,24	R\$ 2.922,36	R\$ 3.010,03	R\$ 3.100,33	R\$ 3.193,34	R\$ 3.289,14	R\$ 3.387,81	R\$ 3.489,45	R\$ 3.594,13
CIRURGEÃO DENTISTA PERIODONTISTA	R\$ 2.596,48	R\$ 2.674,37	R\$ 2.754,60	R\$ 2.837,24	R\$ 2.922,36	R\$ 3.010,03	R\$ 3.100,33	R\$ 3.193,34	R\$ 3.289,14	R\$ 3.387,81	R\$ 3.489,45	R\$ 3.594,13
CIRURGEÃO DENTISTA BUCCOMAXILO	R\$ 2.695,74	R\$ 2.776,61	R\$ 2.859,91	R\$ 2.945,70	R\$ 3.034,07	R\$ 3.123,10	R\$ 3.218,85	R\$ 3.315,42	R\$ 3.414,88	R\$ 3.517,32	R\$ 3.622,84	R\$ 3.731,53
CONTADOR	R\$ 2.695,74	R\$ 2.776,61	R\$ 2.859,91	R\$ 2.945,70	R\$ 3.034,07	R\$ 3.123,10	R\$ 3.218,85	R\$ 3.315,42	R\$ 3.414,88	R\$ 3.517,32	R\$ 3.622,84	R\$ 3.731,53
BIOQUÍMICO	R\$ 3.133,48	R\$ 3.227,48	R\$ 3.324,30	R\$ 3.424,03	R\$ 3.526,76	R\$ 3.632,56	R\$ 3.741,54	R\$ 3.853,78	R\$ 3.969,39	R\$ 4.088,48	R\$ 4.211,13	R\$ 4.337,47
ENFERMEIRO	R\$ 3.133,48	R\$ 3.227,48	R\$ 3.324,30	R\$ 3.424,03	R\$ 3.526,76	R\$ 3.632,56	R\$ 3.741,54	R\$ 3.853,78	R\$ 3.969,39	R\$ 4.088,48	R\$ 4.211,13	R\$ 4.337,47
FARMACÊUTICO	R\$ 3.133,48	R\$ 3.227,48	R\$ 3.324,30	R\$ 3.424,03	R\$ 3.526,76	R\$ 3.632,56	R\$ 3.741,54	R\$ 3.853,78	R\$ 3.969,39	R\$ 4.088,48	R\$ 4.211,13	R\$ 4.337,47
CIRURGEÃO DENTISTA	R\$ 1.844,68	R\$ 1.900,02	R\$ 1.957,02	R\$ 2.015,73	R\$ 2.076,20	R\$ 2.138,49	R\$ 2.202,64	R\$ 2.268,72	R\$ 2.336,78	R\$ 2.406,89	R\$ 2.479,09	R\$ 2.553,46
OPERADOR DE MÁQUINAS	R\$ 1.844,68	R\$ 1.900,02	R\$ 1.957,02	R\$ 2.015,73	R\$ 2.076,20	R\$ 2.138,49	R\$ 2.202,64	R\$ 2.268,72	R\$ 2.336,78	R\$ 2.406,89	R\$ 2.479,09	R\$ 2.553,46
FISCAL DE TRIBUTOS	R\$ 1.844,68	R\$ 1.900,02	R\$ 1.957,02	R\$ 2.015,73	R\$ 2.076,20	R\$ 2.138,49	R\$ 2.202,64	R\$ 2.268,72	R\$ 2.336,78	R\$ 2.406,89	R\$ 2.479,09	R\$ 2.553,46
TEC RADIOLOGIA PLANTONISTA	R\$ 2.671,03	R\$ 2.751,16	R\$ 2.833,70	R\$ 2.918,71	R\$ 3.006,27	R\$ 3.096,46	R\$ 3.189,35	R\$ 3.285,03	R\$ 3.383,59	R\$ 3.485,09	R\$ 3.589,65	R\$ 3.697,34



DESPACHO

A Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final.
Sala das Sessões em, ____/____/2023

PRESIDENTE

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL E A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

PARECER AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 001/2023, DE
16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Em reunião realizada na data de 16 de fevereiro de 2023, a Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final, procedeu à análise quanto aos aspectos constitucional, gramatical, lógico e financeiro do Projeto de Lei do Executivo n.º 001/2023, que concede reajuste salarial aos Servidores Públicos do Município de Parelhas e da outras providências, acerca do qual assim se posicionou:

Debruçando-nos sobre a matéria tratada no Projeto de Lei do Executivo nº 001/2023, verificamos que este se encontra dentro das conformidades implantadas pela lei, além de não macular nenhuma das normas de repartição de competência legislativa, de modo que as Comissões são "FAVORÁVEL" ao tramite e a aprovação da matéria. Dito isso, as duas Comissões exaurem parecer favorável à ADMISSIBILIDADE, na forma que se acha redigido.

Sala das Sessões, em 16 de fevereiro de 2023.



ILDECIO DE OLIVEIRA
Presidente da CCLRF



JOÃO DANTAS FILHO
Membro da CCLRF



FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA
Membro da COFF



ZENILDA SALÚSTIO DA
COSTA M. BEZERRA
Membro da CCLRF e da COFF



EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA
MENDONÇA
Presidente da COFF



DESPACHO

A Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final.
Sala das Sessões em, ____/____/2023

PRESIDENTE

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL E A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

PARECER AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 001/2023, DE
16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Em reunião realizada na data de 16 de fevereiro de 2023, a Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final, procedeu à análise quanto aos aspectos constitucional, gramatical, lógico e financeiro do Projeto de Lei do Executivo n.º 001/2023, que concede reajuste salarial aos Servidores Públicos do Município de Parelhas e da outras providências, acerca do qual assim se posicionou:

Debruçando-nos sobre a matéria tratada no Projeto de Lei do Executivo nº 001/2023, verificamos que este se encontra dentro das conformidades implantadas pela lei, além de não macular nenhuma das normas de repartição de competência legislativa, de modo que as Comissões são "FAVORÁVEL" ao tramite e a aprovação da matéria. Dito isso, as duas Comissões exaurem parecer favorável à ADMISSIBILIDADE, na forma que se acha redigido.

Sala das Sessões, em 16 de fevereiro de 2023.

ILDECIO DE OLIVEIRA
Presidente da CCLRF

JOÃO DANTAS FILHO
Membro da CCLRF

FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA
Membro da COFF

**ZENILDA SALÚSTIO DA
COSTA M. BEZERRA**
Membro da CCLRF e da COFF

**EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA
MENDONÇA**
Presidente da COFF



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

Ofício nº 056/2023- GAB/PREFEITO.

Parelhas/RN, 13 de fevereiro de 2022.

Ao Excelentíssimo Sr. °
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Parelhas-RN

ASSUNTO: Encaminha o Projeto de Lei do Executivo N° 001/2023

Senhor Presidente e Mesa diretora desta Casa Legislativa:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, dirigimo-nos a Vossa Excelência, para encaminhar a esta Casa Legislativa os Projetos abaixo selecionados:

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 001/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023 - Concede reajuste salarial aos Servidores Públicos do Município de Parelhas e dá outras providências.

Mencionamos que o referido projeto seja apreciados, estudado e analisado por esta Augusta Casa Legislativa, em **CARÁTER DE URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA**; diante da natureza e importância dos tramites legais a serem procedidos para a aplicação deste aumento salarial ainda no pagamento do mês de fevereiro do corrente ano, para os servidores publicos do nosso Município.

Desde já aguardamos cordialmente o entendimento e atendimento, da referida solicitação aos Edis desta Casa Legislativa. Sem mais para o momento, fazemos votos de estima e respeito

Atenciosamente,

Tiago de Medeiros Almeida.

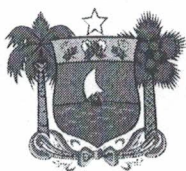
PREFEITO MUNICIPAL

TIAGO DE
MEDEIROS
ALMEIDA:03
033514464

Assinado de forma
digital por TIAGO DE
MEDEIROS
ALMEIDA.0303351446
4
Dados: 2023.02.14
09:46:27 -03'00'

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA - AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN / TELEFONE: (84) 3471 2540 / E-MAIL:
gabinete@parelhas.rn.gov.br - municipioparelhas@gmail.com

14/02/23
12:57 aut




RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 001/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDECIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente